REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional de Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS
12-09-13

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua comunicação
17-8-[illegible]

Nossa circular n.º
SAI-GSRP-[illegible]
Proc. 1.8
CIRCULAR-GSRP-20[illegible]

Data
13-09-[illegible]

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º [illegible] ESCOLA SECUNDÁRIA DA LAGOA SEM ENSINO RECORRENTE NOTURNO

Encarrega-me o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. [illegible], de remeter a Vossa Excelência, Senhor Chefe de Gabinete, o requerimento em epígrafe, apresentado pelo Deputado Pedro Neves do PPD/PSD, para que o Governo Regional, sobre o mesmo, se pronuncie quanto ao teor das questões colocadas, que a seguir se transcrevem:

"Nos termos da Lei, os cidadãos têm direito a uma formação escolar adequada, por qualquer dos órgãos de escola [illegible] e culturais e [illegible] cidadãos ou grupos de cidadãos interessados, devendo o pedido de criação do curso ser entregue [illegible] nos termos e em conformidade com a legislação vigente.

Na autorização de funcionamento dos cursos não [illegible] carece de cumprimento o número anterior [illegible] nenhum estabelecimento [illegible] do Concelho de Lagoa [illegible] qualquer proposta de criação de [illegible] ensino recorrente de [illegible] Secundário.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3273 Proc. n.º 24.01.02
Data: 12/09/13 n.º 690/IX